



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 59/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE LICENÇA NO PERÍODO DE 90 DIAS AO  
VEREADOR JOAREZ ANTÔNIO SANTIN.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC:

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida a licença pelo período de 90 (noventa) dias, ao Vereador Joarez Antônio Santin – PMDB, iniciando no dia 1º de abril de 2018, término em 03 de julho de 2018, homologando o Requerimento nº 18/2018, aprovado pelo Plenário no dia 26 de março de 2018.

**Art. 2º** – Fica convocado automaticamente o Suplente de Vereador.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 02 de abril de 2018.

José Antonio Stoklosa  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]